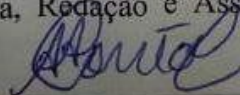


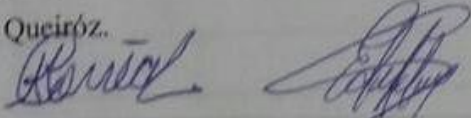
280

Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 1º (primeiro) ano da VI (sexta) Legislatura Varjonense. Vigésimo primeiro ano do Município de Varjão de Minas - MG. No dia 07 (sete) de março de 2017 (dois mil e dezessete), as 18h00min (dezoito) horas, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz aconteceu à segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao ano de 2017. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2017, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convida o Senhor Vereador Belmar Elias da Costa e a todos para realizarem a oração de Praxe e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores, não foi constatada nenhuma ausência. Logo após a leitura das correspondências foi colada em votação e após em discussão a Ata da Reunião Ordinária do dia 07 (sete) de fevereiro de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. O Presidente solicita em seguida a Leitura Apresentação do **Projeto de Resolução nº 01/2017** Que "Altera a Resolução n.º 37, de 4 de fevereiro de 2013 e a Resolução n.º 49, de 3 de fevereiro de 2015"; encaminhando os estudos para as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Administração pública e obras e solicita o parecer para esta reunião. Em continuidade o Senhor Presidente apresenta o **Projeto de Lei nº 02 /2017** Que "Altera o Caput do Art. 7º e anexo I da Lei Municipal Nº 484 de 01 de julho de 2015, que especifica e dá outras providências", encaminhando o mesmo para estudo e parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e a comissão de administração pública e obras solicitando o Parecer destas Comissões para a próxima reunião. Em seguida solicita a Apresentação do **Projeto de Lei nº 03 /2017** Que "Altera o Art. 1º da Lei Municipal Nº.330, de 10 de maio de 2010, e dá outras providências" encaminhando o mesmo para estudo e parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e a comissão de administração pública e obras solicitando o Parecer destas Comissões para a próxima reunião. Logo após solicita a Apresentação do **Projeto de Lei nº 04 /2017** Que "Proíbe o Comércio de produtos ambulantes no perímetro urbano de Varjão de Minas/MG" Encaminhando o mesmo para estudo e parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, e a comissão de



administração pública e obras, e solicita o Parecer destas Comissões para a próxima reunião. Em continuidade, o Senhor Presidente anuncia que temos 1 (um) orador inscrito e concede a palavra ao Sr. Nadir Venâncio de Camargos que apresenta o 3º quadrimestre de 2016 do relatório anual de gestão e saúde, no qual apresenta os gastos com saúde do município do ultimo quadrimestre do exercício anterior, e ressalta que esses relatórios deveriam ser lançados no site do SUS (Sistema Único De Saúde) e no site do SIOP (Sistema Integrado De Planejamento e Orçamento) o que não vinha sendo feito, informa também a dificuldade que se teve para fechar o quadrimestre até a data especifica para não haver o bloqueio do repasse, principalmente pela falta de informações e que por esse motivo não havia como comprovar que os dados eram reais. Em seguida o Senhor Presidente informa o recebimento de um requerimento da Sra. Letícia Correa Da Silva solicitando o uso da palavra com caráter de urgência para falar sobre o concurso 01/2015, sem nenhuma discordância dos Edis foi lhe dada a palavra, que inicia fazendo agradecimentos e explicando a atual situação dos funcionários que fizeram o concurso 01/2015 e que foram anuladas suas posses pela ordem de decreto 49/2017, ressaltando que tiveram alguns desses funcionários que acionaram a justiça para retornarem aos seus cargos, e que conseguiram uma ordem de reintegração de posse, porem não houve essa reintegração, a Sra. Letícia vem requerer aos Vereadores que como fiscalizadores do município, que busquem uma solução junto ao Prefeito Municipal para tal problema. Em Continuidade O Presidente solicita aos vereadores autorização para inversão da ordem dos trabalhos passando os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, o que foi autorizado pelo consentimento de todos os vereadores. **Passando para a ordem do dia**, O Senhor Presidente solicita a leitura do Parecer das Comissões Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diverso e a Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas, **Projeto de Resolução nº 01/2017** Que "Altera a Resolução n.º 37, de 4 de fevereiro de 2013 e a Resolução n.º 49, de 3 de fevereiro de 2015" colocado em discussão e após em votação o , **Projeto de Resolução nº 01/2017** foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contra. Em seguida o Presidente passa a palavra para o Sr. Antonio Belchior de Magalhães que faz comentários sobre as respostas das indicações feitas pelo Prefeito municipal e logo após faz comentários sobre o concurso 01/2015. Em continuidade o Sr. Presidente solicita que a leitura das indicações de número 31 a 41 fossem realizadas e na sequência fosse realizado a discussão e votação das mesmas, Colocadas em discussão os vereadores explicaram quanto a necessidade da realização das indicações feitas, que sendo em

seguida colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente passa aos assuntos relevantes, e após pronunciamento dos vereadores presentes, Passa para a terceira e última parte da Reunião e marca a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas para o dia 4 de Abril de 2017 as 18h00min horas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz.

Two handwritten signatures in blue ink are present below the text. The signature on the left is more legible, appearing to be 'R. Queiróz', while the one on the right is more stylized and cursive.